Id:0047FB8BC0FAE32E

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

Pelo presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI**, com sede administrativa na Rua Antônio José Procópio, S/n, – Centro, Nova Santa Rita, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.599/0001-87, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Heli Marques de Carvalho, portador do CPF nº 008.303.453-61 e RG: nº 2.439.770 SSP/PI, e, de outro lado, a empresa **ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, sediada na Avenida Miguel Crispim de Araújo, 485 Sala A – Bairro Nova Cidade, Simplício Mendes/PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.055.729/0001-11, neste ato representada pelo seu Proprietário, o Sr. Jorge Rodrigues Defensor, inscrito no CPF: 025.634.273-39 e RG: 2.610.770 SSP-PI, resolveram, pela necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços objeto do contrato, firmar o presente Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº **006/2023**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objetivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2023**, com origem na Concorrência nº 001/2023, Processo Administrativo nº 002/2023, que tem como OBJETO: "**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, para atender as necessidades do município de Nova Santa Rita/PI**", a fim de assegurar a continuidade da prestação dos serviços. A presente prorrogação encontra amparo no art. 107 da Lei Federal no 14.133/2021, que autoriza a extensão da vigência dos contratos de serviços de natureza contínua, desde que devidamente justificada e mantidas as condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Fica alterada a Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência
Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 006/2023 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei no 14.133/2021, tendo em vista tratar- se de serviços de natureza contínua.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS
Permanecem inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas, mantendo-se o valor formalizado no Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.
E por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato.

Nova Santa Rita/PI, 30 de dezembro de 2025.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361 — Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Jorge Rodrigues Defensor — Engenheiro Civil — RN 191207242 / CREA PI
Jorge Rodrigues Defensor
Sócio Administrador

Id:0471CBF4D998E4D8

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023

Pelo presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI**, com sede administrativa na Rua Antônio José Procópio, S/n, – Centro, Nova Santa Rita, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.599/0001-87, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Heli Marques de Carvalho, portador do CPF nº 008.303.453-61 e RG: nº 2.439.770 SSP/PI, e, de outro lado, a empresa **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA**, sediada na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 173 – Edif. Ana Cecília – Sala 02, Bairro Centro, Teresina/PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.989.781/0001-38, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Valmir Miranda, inscrito no CPF: 011.186.093-87 e RG: 81.026 SSP-PI, resolveram, pela necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços objeto do contrato, firmar o presente Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº **064/2023**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objetivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 064/2023**, com origem na Dispensa nº 037/2023, Processo Administrativo nº 060/2023, que tem como OBJETO: "**Contratação de empresa especializada no serviço de publicação/divulgação dos atos oficiais da Administração Pública Municipal em jornal impresso, devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, com reprodução da sua edição diária correspondente no Site Eletrônico do Proponente**", a fim de assegurar a continuidade da prestação dos serviços. A presente prorrogação encontra amparo no art. 107 da Lei Federal no 14.133/2021, que autoriza a extensão da vigência dos contratos de serviços de natureza contínua, desde que devidamente justificada e mantidas as condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Fica alterada a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência
Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 064/2023 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei no 14.133/2021, tendo em vista tratar- se de serviços de natureza contínua.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS
Permanecem inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas, mantendo-se o valor formalizado no Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.
E por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato.

Nova Santa Rita/PI, 30 de dezembro de 2025.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361 — Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS LTDA:07989781000138 — Assinado de forma digital por DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS LTDA:07989781000138
Valmir Miranda
Sócio Administrador

Id:09FEE1D64FC0E734

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA – PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura da Dispensa abaixo citada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025, com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os prestadores de serviços que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação dos serviços de execução de estudos geotécnicos, incluindo sondagem à percussão (SPT), sondagem a trado, sondagem rotativa, determinação da taxa de percolação, ensaios de caracterização do solo (Estudo de Jazida): granulometria por peneiramento e sedimentação, Índice de Suporte Califórnia - ISC, compactação, umidade, limite de liquidez, limite de plasticidade e classificação HBR, incluindo serviço técnico de topografia (levantamento planialtimétrico e de demarcação de terreno), conforme quantidades e especificações constantes no Edital, Termo de Referência e Planilha Orçamentária.

Cópia completa do Edital: Através do Site: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI – localizada na Rua Antônio José Procópio, S/N, Centro, CEP: 64.764-000, Nova Santa Rita/PI.
Informações através do Fone (89) 99935-0148.

Informações sobre apresentação da Proposta de Preços:
a) Recebimento das Propostas: até às 09:00 horas do dia 16 de janeiro de 2026, através do E-mail: licitaprefnsr@gmail.com e/ou presencialmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI.
b) Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
c) Valor Estimado: R$ 32.775,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Nova Santa Rita-PI, 12 de janeiro de 2026.

Edson Lopes Passos
Agente de Contratação

Id:089B9C5DF236E735

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA – PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura da Dispensa abaixo citada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025, com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os prestadores de serviços que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e adequação da Unidade Escolar Timóteo Barroso Leal, localizada no município de Nova Santa Rita/PI, conforme especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos do processo.

Cópia completa do Edital: Através do Site: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI – localizada na Rua Antônio José Procópio, S/N, Centro, CEP: 64.764-000, Nova Santa Rita/PI.
Informações através do Fone (89) 99935-0148.

Informações sobre apresentação da Proposta de Preços:
a) Recebimento das Propostas: até às 09:00 horas do dia 16 de janeiro de 2026, através do E-mail: licitaprefnsr@gmail.com e/ou presencialmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI.
b) Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
c) Valor Estimado: R$ 119.286,50 (cento e dezenove mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Nova Santa Rita-PI, 12 de janeiro de 2026.

Edson Lopes Passos
Agente de Contratação